INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; Ação 2107: Manter as Atividades do Depto. Administrativo e Financeiro da FECAM, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a instalação de **Academia da Primeira Idade "API" – Modulo Playground 2 – Meu Campinho,** no espaço a ser definido pelo Executivo Municipal na Vila Guarujá.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da vila, tendo em vista que a localidade em questão não possui equipamentos de lazer para a comunidade proporcionando assim, um espaço de bem-estar familiar.

Portanto, a presente Indicação torna-se necessária para garantir o lazer e bem-estar da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
02/08/2023 10:18:44

Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora (Podemos)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2023 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64ca57c127324.